



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 100/2024

de 19 de agosto de 2024

“Dispõe sobre a nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e sobre a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá”.

Art. 1º: O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 41 da Lei Federal 13.709/2018 e nos artigos 8º, 18 e 19 da Resolução de Mesa 04/2024, dispõe sobre a nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e sobre a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD);

Art. 2º O servidor Mario da Silva será o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na Câmara de Vereadores de Xangri-Lá;

Art. 3º O Comitê Gestor de Proteção de Dados será composto pelos seguintes servidores:

- Mário da Silva - Presidente
- José Mengue dos Santos
- Fernando Ferreira da Silveira
- Lisiane Carvalho Cipriano
- Max Oliveira da Luz

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 19 de agosto de 2024.

Cleomar Gnoatto Vargas
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

812DF0CB0AA7446389030CF3D2714232

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CLEOMAR GNOATTO VARGAS em 20/08/2024 17:40:55

CPF:***.***-110-40

Unidade certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/812DF0CB0AA7446389030CF3D2714232>